



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 70 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara Luto oficial no âmbito do
Município de Várzea Grande pela morte
do Deputado Estadual Walter Machado
Rabello Júnior "Walter Rabello"

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica
Municipal e,

Considerando que o fato ocorrido no dia (09/12/2014) provoca enorme
tristeza em toda população Matogrossense em especial aos Várzeagrandense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Várzea
Grande por 03 dias a contar do dia 09 de dezembro do corrente ano, em sinal
de profundo pesar pelo doloroso falecimento do Deputado Estadual Walter
Machado Rabello Júnior "Walter Rabello".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, 10 de dezembro de 2014.*

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal